



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. deputada Leong On Kei, de 11 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1005/E811/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 13 de Novembro de 2014 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Novembro de 2014:

O Governo da RAEM tem apoiado, de forma activa, o desenvolvimento estável das instituições do ensino superior de Macau. Com a mudança favorável da Universidade de Macau para o novo campus, na Ilha de Hengquin, em Setembro passado, há necessidade de fazer um novo planeamento para a utilização das instalações do antigo *campus*, na Taipa, para que tal se realize com a maior eficiência, para os preciosos e raros recursos de espaço de Macau, permitindo, também, que se criem um melhor ambiente pedagógico e boas condições de investigação científica para instituições do ensino superior de Macau e os seus estudantes. Após uma grande reflexão, em especial, quanto ao plano da optimização das instalações pedagógicas e da investigação científica das instituições do ensino superior, o Governo da RAEM, numa base de não discriminação e com os princípios essenciais de “instituição pública em prioridade e instituição privada em seguida” e “curso a tempo inteiro em prioridade e curso nocturno a tempo parcial em seguida”, tem a proposta para a utilização do antigo *campus* da Universidade de Macau.

Assim, este Gabinete fez um estudo e análise abrangente, aos requerimentos para a utilização do antigo *campus* desta Universidade, apresentados pelas instituições do ensino superior, pelos serviços públicos e pelas associações cívicas, para satisfazer, tanto quanto possível, as necessidades e os desejos das várias entidades requerentes, e em conformidade com a actual situação do antigo *campus*. Assim, o GAES apresentou a respectiva proposta, sendo a mesma submetida à apreciação do Senhor Chefe do Executivo, após a concordância do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. Para além disso, recentemente, este Gabinete realizou, em conjunto, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Instituto do Desporto, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau e o Instituto de Formação Turística, uma conferência



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

de imprensa para apresentar o “planeamento da futura utilização do antigo *campus* da Universidade de Macau”. No referido planeamento, o antigo *campus* da Universidade de Macau é reservado, como objectivo principal, para o uso do ensino superior, sendo atribuído, não só à própria universidade, como, também, ao Instituto Politécnico de Macau, ao Instituto de Formação Turística, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ao Instituto do Desporto, à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e à Universidade da Cidade de Macau. Assim, estas instituições do ensino superior e os serviços públicos não só não precisam de pagar arrendamento, como, também, não têm qualquer prazo limite de tempo, quanto à utilização das instalações deste antigo *campus*. Por outro lado, no que se diz respeito à utilização, por uma instituição privada, ou seja pela a Universidade da Cidade de Macau, esta necessita de assinar um acordo com o Governo da RAEM, conforme os seus objectivos a atingir sob os indicadores de desempenho, necessita, ainda, de pagar renda e não pode para lá mudar todas as suas actuais instalações.

— Sobre a proposta deste planeamento, há opiniões que consideram que o antigo *campus* da Univesidade de Macau pode passar os seus fins para o ensino não superior e para os serviços sociais, ou até para os estudantes da educação especial e para as pessoas com necessidades especiais como local de realização das actividades. No entanto, após análise e ponderação sobre os vários aspectos, tendo em vista que este foi desenhado para uso exclusivo do ensino superior, é natural que se reserve este para o uso do ensino superior, podendo continuar a utilizarem-se os edifícios escolares e as instalações relacionadas, para uma melhor utilização, e economizar os respectivos recursos e tempo, em comparação com a alteração do seu uso. Aliás, entende-se, ainda, que, estas instalações podem não ser as mais adequadas para o uso dos interessados, acima referidos, devido à sua localização e às características do terreno. Entretanto, o Governo tem grupos especializados a acompanhar os assuntos relacionados com as instalações do ensino não superior e dos serviços sociais, havendo, também, espaços a serem utilizados e desenvolvidos, futuramente, para eles. O Governo da RAEM vai elaborar, de forma sistemática, planos para responder às necessidades de instalações para os serviços sociais originadas pelas alterações previsíveis na estrutura populacional.

— O Governo da RAEM tem dedicado muita atenção à criação das condições necessárias, apoiando, de maneira não discriminatória, as instituições do ensino



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

superior para melhorar as suas instalações de *hardware* e *software*, optimizando, ainda, as condições pedagógicas e científicas, para que os docentes e os estudantes possam ter o melhor ambiente de ensino e de aprendizagem. O Governo vai continuar a implementar os conceitos governativos “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Os quadros qualificados constroem Macau”, apoiando, deste modo, o desenvolvimento das instituições do ensino superior e promovendo a qualidade do seu ensino, permitindo-lhes, deste modo, que desenvolvam as suas características e vantagens, de acordo com os seus objectivos de ensino, para formarem quadros qualificados adequados aos vários sectores da nossa sociedade.

Aos 28 de Novembro de 2014.

O Coordenador

Sou Chio Fai